



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2019/INEX-CPL
Referente a inexigibilidade de nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí.

CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PI, sob o Nº. 11091, com escritório profissional na Rua Félix Pacheco, nº 239, Centro, Castelo do Piauí – PI, CEP: 64.340-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Assessoria Jurídica de interesse da administração pública municipal e de representação judicial em processos em que seja parte a Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí-PI.

VALOR: o valor global de R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais), divididos em 11 parcelas iguais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: Fonte de Recursos: – As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão suportadas consoante orçamento de fonte de recurso próprio da Câmara Municipal de Vereadores na dotação 339039 – Manutenção das Atividades da Câmara, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: SINCLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA

CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2019/INEX-CPL
Referente a inexigibilidade de nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: LUIZ BATISTA VISGUEIRA NETO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.592.522/0001-98, representada por LUIZ BATISTA VISGUEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 063.126.203-28, residente e domiciliado na Av. São Francisco, nº 724, Centro, Juazeiro do Piauí – PI, CEP: 64.343-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na gravação das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí-PI.

VALOR: o valor global de R\$ com o valor global na cifra de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais, divididos em 11 parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: Fonte de Recursos: – As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão suportadas consoante orçamento de fonte de recurso próprio da Câmara Municipal de Vereadores na dotação 339039 – Manutenção das Atividades da Câmara, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: SINCLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA

CONTRATADO: LUIZ BATISTA VISGUEIRA NETO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA PIAUI E ROSIMAR BORGES VELOSO COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA, NA FORMA DA LEI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem entre si, o presente Contrato de Prestação de serviços como Zeladora para limpeza e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Sussuapara Piauí com obrigações, mediante cláusulas e condições seguintes:

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, estabelecida à Rua Raimundo Pereira Leal nº 717 – centro- Sussuapara-PI, portadora do CNPJ sob nº 01.689.001/93, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, brasileiro, maior, casado, residente no Povoado Vila nova s/n - Zona Rural – Sussuapara-PI, portador do CPF sob nº 077.135.333-20 e RG sob nº 281.223-SSP-PI, denominado apenas apenas **CONTRATANTE** e ,de outro lado : o Sra. ROSIMAR BORGES VELOSO COSTA , brasileira, viuva, maior, zeladora, residente no Povoado Novo Paquetá s/n – Zona Rural- Sussuapara-PI, portador do CPF sob nº 839.019.303-53 e RG nº 1.656.274-SSP-PI, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO DO CONTRATO E DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a prestar serviços de zeladora relacionados à reforma e reparos no prédio sede da Câmara Municipal de Sussuapara-PI;

PARAGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço a ser prestado, bem como realizar com todos os esforços necessários para a sua consecução.

CLAUSULA SEGUNDA; Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego ou vínculo empregatício entre o Contratante eo Contratado;

DO PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados a Câmara Municipal de Sussuapara-PI pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito Reais) por mês de trabalho, sempre que forem solicitados os referidos serviços;

DO PRAZO DO CONTRATO

CLAUSULA QUARTA: o presente contrato inicia-se de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019;

DA RESCISÃO

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou sem parte, independentemente de Interpelação Judicial, caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, ou por mútuo acordo, cabendo à CONTRATADA receber o que lhes for devido até a data da rescisão pelos serviços prestados:

DAS COMUNICAÇÕES

CLAUSULA SEXTA: As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas por escrito;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA SETIMA: Os recursos para pagamento da CONTRATADA, provém do Orçamento da Câmara Municipal de Sussuapara-PI.

DO FORO

CLAUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Câmara Municipal de Sussuapara-PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176

E por estarem às partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Sussuapara (PI), 01 de Fevereiro de 2019.

Rosimar Borges Veloso Costa

ROSIMAR BORGES VELOSO COSTA

CONTRATADA

Francisco das Chagas Moura

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º– Nomear o Sra. ELIENE DE JESUS PACHECO ROCHA, CPF Nº 055.131.023.58. Para o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara municipal de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, (PI), em 01 de Fevereiro de 2.019.

Francisco das Chagas Moura

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal
de Sussuapara (PI)
CPF: 077.131.023.58



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 512- centro.
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica (RAYMONYCE DOS REIS COELHO).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 10 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da profissional RAYMONYCE DOS REIS COELHO (OAB/PI 11.123), para a prestação dos citados serviços, com o valor global na cifra de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de igual valor na cifra de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Luís dos Santos

Luís dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 512- centro.
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2019/INEX-CPL

Referente a inexigibilidade de nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tanque do Piauí (PI)

CONTRATADA: RAYMONYCE DOS REIS COELHO (OAB/PI 11.123)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica na Câmara Municipal de Tanque do Piauí

VALOR: o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de igual valor na cifra de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Luís dos Santos

CONTRATADA: Raymonyce dos Reis Coelho